



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 10 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2051



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO	003/2022.
PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	002/2022.
<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u>	
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGAS DE EXTINTORES PARA USO EM: DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE MAUA DA SERRA.

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. ARTIGO 24 INCISO II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referido Processo por Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epigrafe.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA67346499972	22.115.383/0001-86

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 10 de Fevereiro de 2022.

HERMES WICTHOFF
Prefeito

VALOR CONTRATADO (R\$)	R\$ 8.082,00 (Oito mil e oitenta e dois reais)
-------------------------------	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 10 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2051



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO	002/2022
PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	001/2022
<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u>	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE 5.800 (CINCO MIL E OITOCENTOS) CARNÊ (S) DE IPTU PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2022

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. ARTIGO 24 INCISO II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referido Processo por Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
SIAP SISTEMA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA	09.024.335/0001-14

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 10 de Fevereiro de 2022.

HERMES WICTHOFF
Prefeito

VALOR CONTRATADO (R\$)	R\$ 11.252,00 (Onze mil duzentos e cinquenta e dois reais)
-------------------------------	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 10 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2051

DECRETO Nº 006/2022

SUMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá da Serra e da outras providencias.

O PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº184/2011, DE 09/05/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social deste município de Mauá da Serra, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

a) DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Anny Karyna Violato

Suplente: Mary Lidiane Munis de Oliveira da Silva

b) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Paulo Quintino de Souza

Suplente: Maria Izolina Bueno dos Santos

c) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Titular: Vânia Alencar Coutinho dos Santos

Suplente: Rosana Wicthoff Kuhl

d) DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Titular: Marcio Aparecido Davides

Suplente: David Junior Toreli

e) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Titular: Paulo Cesar de Almeida

Suplente: Roger Alexandre de França

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Dilma Aparecida de França

Suplente: Alminda Soares dos Santos

Titular: Aline Mariano Ortiz

Suplente: Marlene Domingues

III - DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ESPECIAIS - APAE

Titular: Edna Gonçalves de Almeida

Suplente: Andrea Soares Coutinho



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 10 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2051

b) DAS ENTIDADES RELIGIOSAS

Titular: Neusa Soares de Farias

Suplente: Jéssica Caroline Costa

c) DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Fabiane de Souza Santos

Suplente: Camila Mizuno

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, especialmente o Decreto nº 082/2021.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 10 de fevereiro de 2022.

Hermes Wichthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 10 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2051

DECRETO Nº 007/2022

SÚMULA: NOMEIA O COMITÊ MUNICIPAL E LOCAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ DE MAUÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MAUA DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o **Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná deste Município de Mauá da Serra**, os seguintes membros:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Luciane Mariano

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tânia Cristina Macedo

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vânia Alencar Coutinho dos Santos

Art. 2º. Ficam nomeados para comporem o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná deste Município de Mauá da Serra, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ana Paula dos Santos

Anny Karyna Violato

Camila Mizuno

II - SAÚDE

Diogo Roberto de Souza da Silva

Cristiana Maria de Araujo

Flávia Queren Cordeiro de Bonfim

Vanessa da Silva Freitas Lima

III - EDUCAÇÃO

Rosana Wicthoff Kuhl

IV - HABITAÇÃO

Geraldo Ferreira Sobrinho

V - EMATER

Hernandes Takeshi Kanai



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 10 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2051

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 142/2021.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 10 de fevereiro de 2022.

Hermes Wicthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 10 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2051

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público veiculado pelo **EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2020**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2020-K**, e homologado pelo **DECRETO Nº 026/2020**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
MOTORISTA	
RAY ALVES DO REAL	MOTORISTA
GILBERTO DA CRUZ	MOTORISTA

Os candidatos relacionados acima deveram apresentar as seguintes cópia dos documentos:

- * **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- * **Atestado que está quite com o serviço militar.**
- * **Qualificação Cadastral no e-Social.**
- * **Comprovação de que votou na última eleição.**
- * **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**
- * **Declaração assinada pelo candidato de nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**
- * **Declaração de bens ou declaração de Imposto de Renda.**
- * **Comprovante de endereço.**
- * **Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Ensino Fundamental Concluído.**
- * **Categoria de - Carteira Nacional de Habilitação CNH "D" – Motorista.**

- * **Fotocópias da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.**
- * **Fotocópias da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 8 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 10 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2051

* 02 fotos $\frac{3}{4}$ atuais.

Os candidatos convocados deveram comparecer até o dia 17 de Fevereiro de 2022, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento implicará a perda da vaga.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 10 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2051

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

CONTRATADA: **TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 32.426.859/0001-53**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO TANQUE (PIPA) CONVÊNIO 178/2021 SEDU – PARANACIDADE. MARCA: **IVECO** - MODELO: **170E21**.

VALOR: **R\$ 502.890,00 (QUINHENTOS E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).**

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2.022

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021

CONTRATO Nº: 001/2022

PRAZO DE ENTREGA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 10 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2051

PORTARIA Nº 021/2022

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CANCELAR AS FÉRIAS, a partir de 07/02/2022, estipulada na Portaria 159/2021 que concedia férias de 17/01/2022 a 15/02/2022, da Servidora NADIA RODRIGUES.

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora: NADIA RODRIGUES, portadora do CPF nº 049.141.889-29 e RG nº 8.691.598-7 SSP/PR, do Cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro de 2022.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 10 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2051

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

PORTARIA Nº 027/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a partir desta data, o servidor **MARCOS SEBASTIÃO GONÇALVES**, portador do CPF nº 086.169.839-88 e RG nº 12.627.827-6, para exercer o cargo público de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E FROTAS**, símbolo **CC-2**, ficando dispensado do cargo público de CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, símbolo CC-3.

Comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro de 2022.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 10 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2051

PORTARIA Nº 028/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a partir desta data, a servidor **CASSIA LEMES DINIZ**, portadora do CPF nº 060.053.889-32 e RG nº 9.005.174-1, para exercer o cargo público de **CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITARIA**, símbolo **CC-4**, ficando dispensada do cargo público de **CHEFE DA SEÇÃO DE ATERRO SANITARIO**, símbolo **CC-4**.

Comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro de 2022.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 10 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2051

PORTARIA Nº 029/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

NOMEAR – a partir desta data, o Sr. MARCOS APARECIDO LUIZ CHAVES MENDES, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.015.573-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 381.953.678-79, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INCLUSÃO SOCIAL, símbolo CC-4.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 09 de Fevereiro de 2022.

Hermes Wicthoff
PREFEITO